

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Serão considerados como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, os dias **08 e 11 de outubro de 2010 (sexta e segunda-feira)**, posterior ao “*Dia do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município*”, 07 de outubro de 2010 (Lei Municipal 1.804/88) e anterior ao “*Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil*”, 12 de outubro de 2010 (Feriado Nacional).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 05 de outubro de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente